

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **689/2023** de aditamento ao contrato nº **618/2020**, que trata da prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, celebrado entre o Município de Ribeirão Pires e o Banco Bradesco S/A.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Luiz Gustavo Pinheiro Volpi, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 20748011, inscrito no CPF n.º 107.716.268-51, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado doravante denominada CONTRATADA, a instituição financeira, **BANCO BRADESCO S/A**, devidamente cadastrada no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, situada na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, neste ato representada pelo Sr. João Segundo da Costa Neto, Gerente Departamento Poder Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.121.615 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF nº 241.341.983-72 e a Sr^a. Eliete Maria Martins de Souza, Analista Suporte Comercial Pleno, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.120.485-4 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF nº 294.021.648-71, aditam o termo de contrato nº 618/2020 firmado em 21/12/2020 e aditamentos nº 561/2021 firmado em 20/12/2021 e nº 670/2022 firmado em 20/12/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 747/2021.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 21/12/2023 a 20/12/2024.

1.2. Reajustar os valores dos Canais de Arrecadação conforme cálculos elaborados pelo Setor de Contabilidade em **3,3154%** (três vírgula três um cinco quatro por cento), com base no IPC-FIPE, conforme segue:

	CANAIS DE ARRECADAÇÃO	VALOR R\$	VALOR COM REAJUSTE
1	INTERNET BANKING	R\$ 3,33	R\$ 3,44
2	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO – CAIXA ELETRÔNICO	R\$ 3,48	R\$ 3,60
3	CORRESPONDENTE BANCÁRIO	R\$ 4,10	R\$ 4,24
4	DÉBITO AUTOMÁTICO	R\$ 3,67	R\$ 3,79

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 315/317 do processo que deu origem a este termo.

3. As demais cláusulas do contrato originário e posteriores aditamentos ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO PINHEIRO VOLPI
Contratante

BANCO BRADESCO S/A
João Segundo da Costa Neto
Gerente Departamento Poder Público

BANCO BRADESCO S/A
Eliete Maria Martins de Souza
Analista Suporte Comercial Pleno

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: Banco Bradesco S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 618/2020

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras e Instituições de Pagamentos para a prestação de serviços bancários, sem exclusividade, para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM e sua respectiva prestação de contas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 12 de Dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: João Segundo da Costa Neto

Cargo: Gerente Departamento Poder Público

CPF: 241.341.983-72

Assinatura: _____

Nome: Eliete Maria Martins de Souza

Cargo: Analista Suporte Comercial Pleno

CPF: 294.021.648-71

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____